

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FERREIRA DO ALENTEJO E CANHESTROS

LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Ferreira do Alentejo e Canhestros, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Pavilhão Municipal dos Desportos de Ferreira do Alentejo
Do eleitor: ACÁCIO LANÇA GUERREIRO ao eleitor: EDGAR
MANUEL GUERREIRO ROMÃO

Secção de voto n.º 2: Pavilhão Municipal dos Desportos de Ferreira do Alentejo
Do eleitor: EDGAR NOBRE MONTEIRO CARDOSO MOIO ao
eleitor: JOSÉ FRANCISCO VIRIATO GINGADO

Secção de voto n.º 3: Pavilhão Municipal dos Desportos de Ferreira do Alentejo
Do eleitor: JOSÉ FRANCISCO VIRIATO RABELA ao eleitor: MARIA
JULIA AURÉLIO ROSA

Secção de voto n.º 4: Pavilhão Municipal dos Desportos de Ferreira do Alentejo
Do eleitor: MARIA JULIA DOS SANTOS PALMA PEREIRA ao eleitor:
ZULMIRA ROSA DA CONCEIÇÃO
E EU- MARIA DEL CAREM GARCIA PIORNEDO

Secção de voto n.º 5: Polo da Freguesia em Aldeia de Ruins
Do eleitor: AGOSTINHA MARIA RIBEIRO PIMENTÃO ao eleitor:
VIRGILIO ANTÓNIO MARQUES BRANCO
E EU- CUSTÓDIA SANTIAGO CORTES

Secção de voto n.º 6: Centro de Convívio e Cultural de Olhas
Do eleitor: ADELAIDE MARIA ROSA MONICA MORAES ao eleitor:
WENY JEANE BOTTINOR

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Secção de voto n.º 7: Edifício do Jardim de Infância em Fortes

Do eleitor: **ACÁCIO FRANCISCO LUDOVINO** ao eleitor: **VITOR FREITAS FERNANDES**

Secção de voto n.º 8: Polo da freguesia em Aldeia do Rouquenho

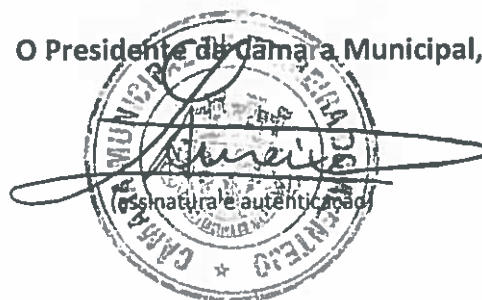
Do eleitor: **ADRIANA SOFIA CUBAIXO PINHEIRO** ao eleitor: **ZACARIAS TAVARES DA SILVA SERRA**

Secção de voto n.º 9: Edifício da freguesia em Canhestros

Do eleitor: **ABILIO MARTINS PEREIRA DE CARVALHO** ao eleitor: **VITÓRIA DA SILVA BARÃO**

Ferreira do Alentejo, 3 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE FIGUEIRA DOS CAVALEIROS

LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Figueira dos Cavaleiros, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros

Do eleitor: **ABEL FRANCISCO ANICETO RAPOSO** ao eleitor: **JOSÉ JOÃO FELICIANO GUERREIRO**

Secção de voto n.º 2: Sede da Junta de Freguesia de Figueira dos Cavaleiros

Do eleitor: **JOSÉ JOÃO FELICIANO** ao eleitor: **ZULMIRA ROSA HELENO**

Secção de voto n.º 3: Centro Cultural em Santa Margarida do Sado

Do eleitor: **ABILIO PINTO** ao eleitor: **VITOR MANUEL PITEIRA**

Ferreira do Alentejo, 3 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE ODIVELAS

LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Odivelas, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona na sede da junta de freguesia de Odivelas.

Ferreira do Alentejo, 3 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

**Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em**

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ALFUNDÃO E PEROGUARDA

LUIS ANTÓNIO PITA AMEIXA, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Alfundão e Peroguarda, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 26 de maio de 2019 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Sede da Junta de Freguesia em Alfundão

Do eleitor: **ADELINO JOSÉ DO ROSÁRIO RIBEIRO** ao eleitor: **ZÉLIA MARIA MARQUES PIRES**

Secção de voto n.º 2: Junta de Freguesia- Edifício em Peroguarda

Do eleitor: **ABEL DIAS BAIÃO** ao eleitor: **VITOR MANUEL DIAS DOS SANTOS**

Ferreira do Alentejo, 3 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.